



Processo: 3213/2016 Proposta de Emenda a Lei
Orgânica: 1/2016
Data e Hora: 28/04/2016 17:42:55
Procedência: Fabrício Gandini

Altera o Artigo 63, da Lei Orgânica do município de
Vitória.

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

***Altera o Artigo 63, da Lei
Orgânica do Município de Vitória.***

Art 1º - O Artigo 63, da Lei Orgânica passa a vigorar com a
seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Vitória compõe-se de 9
(nove) representantes do povo, número
estabelecido mediante os critérios fixados no
inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal."

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de abril de 2016.

Fabrício Gandini

Vereador PPS

Luiz Emanuel Zouain

Vereador PPS

Vinícius Simões

Vereador PPS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica tem como objetivo a readequação do quantitativo de vereadores no município de Vitória segundo as justificativas a seguir:

- a) Dada a crise econômica que impacta as finanças públicas de todo o país e por conseguinte da capital, ocasionando uma economia estimada de pelo menos R\$ 20.0000.000,00 (vinte milhões de reais) por legislatura. Valor esse que daria para construir 4 (quatro) escolas ou 4 (quatro) unidades de saúde;
- b) Em parâmetro com as demais capitais nacionais (conforme anexo 1), o comparativo de representação por habitante aponta que no país Vitória é uma das cidades com maior número de vereadores (a sétima entre as capitais), o que onera desnecessariamente os cofres públicos, ratificando caminho sugerido na emenda diminuindo o excedente de vereadores.
- c) Por fim, a atual Organização Administrativa do Município é composta por 9 (nove) regiões administrativas que cumprem adequadamente o tratamento das demandas da cidade.

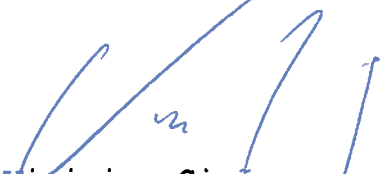


Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis que apoiem a presente proposição, com o intuito de contribuirmos efetivamente para uma melhor organização do município.

Palácio Atilio Vivácqua, 28 de abril de 2016.

Fabrício Gandini
Vereador PPS


Luiz Emanuel Zouain
Vereador PPS


Vinicius Simões
Vereador PPS

Anexo 1

Tabela comparativa das maiores cidades Brasileiras			
Capitais	População	Vereadores	Vereador/Habitantes
1. Palmas	272.728	19	14.354
2. Boa Vista	320.714	21	15.271
3. Maracá	458.171	23	19.834
4. Florianópolis	489.000	23	20.431
5. Rio Branco	370.550	17	21.797
6. Curitiba	580.489	25	23.220
7. Belo Horizonte	1.953.379	31	63.011
8. Aracaju	632.744	24	26.364
9. Natal	869.954	31	28.063
10. Teresina	844.245	29	29.112
11. João Pessoa	781.438	27	29.313
12. Campo Grande	853.622	29	29.425
13. Porto Velho	502.743	16	31.422
14. São Luís	1.073.823	31	34.642
15. Goiânia	1.430.887	36	40.877
16. Porto Alegre	1.478.867	36	41.074
17. Belém	1.439.581	35	41.130
18. Recife	1.617.183	39	41.456
19. Manaus	1.013.772	21	48.275
20. Curitiba	1.879.255	36	52.197
21. Salvador	2.101.191	38	55.268
22. Belo Horizonte	2.709.557	41	66.087
23. Salvador	2.921.067	49	67.932
24. Fortaleza	2.891.188	34	85.030
25. São Paulo	8.478.631	51	166.246
26. São Paulo	11.967.125	59	202.831